



## Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

### Ata do Conselho Administrativo – ITAPREV

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reuniões do ITAPREV, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, Elaine Maria Boschi Andrade Santos, Michela Aparecida Biltge, Marcio Moraes do Nascimento e José Antunes da Silva Filho para reunião ordinária mensal. Esteve presente como convidada a Sra. Clara Maria Pereira da Silva Prado, até que seja publicado o Ato de substituição para o conselho Administrativo. Atendendo ao ofício 01/2020, compareceu a reunião os procuradores Dr. José Roberto Santos e Dra. Suellen Maiuze da Silva Rodrigues, além do representante Administrativo do ITAPREV Vera Rossi, representando o superintendente. No que se refere à pauta sobre aposentadoria especial do Magistério, foram feitos os questionamentos sobre quais profissionais teriam o direito a aposentadoria com redução de tempo. De acordo com as dúvidas apresentadas, nem todas foram sanadas. A pauta tratada é sobre esclarecimento da Lei 2427, de 05 de janeiro de 2015 e Minuta de Regimento do ITAPREV, para possível adequação sobre o direito a aposentadoria do profissional do quadro do Magistério Público Municipal referente à Seção V, Capítulo IV, Título VI, Art. 67 parágrafo 2º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 11301 de Maio de 2006 que altera o parágrafo 2º do Art. 67 da Lei 9.394/96 mas mantém a prerrogativa do benefício de "§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico." (NR); A segunda pauta é sobre a situação de aposentadoria por invalidez do servidor, Julio Cesar Barros. Os procuradores também orientaram sobre o entendimento jurídico e devido à complexidade do assunto, o conselho decidiu que deve ser tratado em reunião Extraordinária a ser realizada no dia 21 de Fevereiro de 2020 as 8hs30min. Eu, \_\_\_\_\_, José Antunes da Silva Filho, lavrei a presente Ata a qual é subscrita pelos membros do conselho.

Elaine Maria Boschi Andrade Santos: Presidente

José Antunes da Silva Filho: Secretário

Michela Aparecida Biltge: Conselheira

Marcio Moraes do Nascimento: Conselheiro